




Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2813/2020
Data: 04/12/2020 Horário: 13:59
LEG - Parecer COSP None/2020 - PLO
132/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2020.

“Denomina a Rua 8 do Bairro Jardim
Eldorado III de **Rua Bento Mergulhão**”.

Autoria: Richard Porto de Rosa

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I- RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 8 do Bairro Jardim Eldorado III de “**Rua Bento Mergulhão**”.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O projeto em debate é do ponto de vista das atribuições regimentais desta comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 132/2020**.

III – PARECER DA COMISSÃO

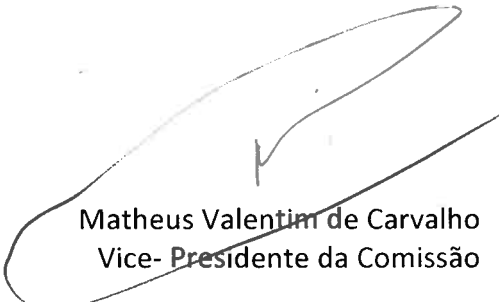
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o **Projeto de Lei Ordinária nº 132/2020**.

Ibitinga, 02 de dezembro de 2020.



Relator - Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:



Matheus Valentim de Carvalho
Vice- Presidente da Comissão



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

